

PORTARIA nº 086-S, de 05 de novembro de 2025.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, e com fulcro na Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, de 25/08/2010, e suas alterações, e no Decreto nº 5545-R/2023, bem como o disposto no processo nº 2025-FJW71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como fiscais, titular e suplente, do respectivo contrato administrativo da SEAG, nos termos do Decreto nº 5.545-R/2023, e da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, de 25/08/2010, e suas alterações.

Contrato	Empresa	Fiscal	Fiscal Suplente
2025.000572.31101.01	ELEVADORES MILÊNIO LTDA	Ricardo Hao Chiang Mendez	Vinicius Cardoso de Melo

Art. 2º Fica designado como Gestor do Contrato descrito no art.1º da presente portaria a Comissão Gestora dos Contratos Administrativos Contínuos, instituída no art. 2º da Portaria nº 056-S, de 31 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/08/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de novembro de 2025.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 1665231

Resumo da Ordem de Serviço SEAG nº 010/2025

PROCESSO: 2022-NSSJD
CONTRATO: 2025.000438.31101.01
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CONTRATADA: ZAMBELINE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) BARRAGEM TIPO MISTA DE CONCRETO E TERRA, Córrego BÉRGAMO, MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
A partir de 27/10/2025.

Vitória/ES, 05 de novembro de 2025.
RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 1664777

RESUMO 2º TERMO ADITIVO Nº 196/2025 AO CONVÊNIO Nº 007/2024

Processo: 2024-N6845
CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
CONVENIENTE: Município de Mimoso do Sul/ES.
OBJETO: 1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência até 30/12/2026, conforme plano de trabalho.
RATIFICAÇÃO: As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.
Vitória, ES, 05/11/2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1665437

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 010/2025, publicado no DOE no dia 05/11/2025.

Vitória, ES, 05 de novembro de 2025.
Protocolo 1664770

ERRATA

No 4º Termo Aditivo, Processo SEAG Nº 2021-RM4VX, publicado no DOE no dia 04/11/2025.

ONDE SE LÊ:
contar de 19/01/2025.

LEIA-SÊ:
contar de 19/01/2026.

Protocolo 1665370

ERRATA

No 5º Termo Aditivo, Processo SEAG Nº 2021-RM4VX, publicado no DOE no dia 04/11/2025.

ONDE SE LÊ:
contar de 19/01/2025.

LEIA-SÊ:
contar de 19/01/2026.

Protocolo 1665382

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 205-P, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de férias regulamentares;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Loiana Mancur Spalenza, nº funcional 3301044, para exercer a função gratificada de gerente local de Colatina, no período de 5 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025.